

Nota Fiscal Complementar

A NFe Complementar será emitida nos casos de:

- Reajustamento de preço em razão de contrato escrito ou de qualquer outra circunstância que implique aumento no valor original da operação ou prestação;
- Na exportação, se o valor resultante do contrato de câmbio acarretar acréscimo ao valor da operação constante na nota fiscal;
- Na regularização em virtude de diferença no preço, em operação ou prestação, ou na quantidade de mercadoria, quando efetuada no período de apuração do imposto em que tiver sido emitido o documento fiscal original ou para lançamento do imposto não efetuado em época própria, em virtude de erro de cálculo.

Nela ainda deverão estar contidas as informações dos itens a serem complementados, com o devido destaque do tributo (NFe complementar de ICMS) ou com o valor que fora descrito a menor (NFe complementar de valor), uma ainda com a especificação da diferença da quantidade (NFe complementar de quantidade).

A idéia é que a soma das notas complementada e complementar represente a operação correta, assim, em quantidade e valor de produto, o contribuinte poderá declarar zero.

Roteiro para a emissão de uma NF Complementar no sistema ManagerPlus

Segue um resumo dos passos necessários para a confecção de uma nota complementar.

A **Natureza da Operação**, no topo da nota, precisa ser "Complemento de tributo", ou "Complemento de preço", ou "Complemento de quantidade", conforme for o caso, mas o CFOP de dentro da tela do produto deve permanecer o mesmo enviado na nota a ser complementada.

Dados do Destinatário/Remetente:

Deverá constar como destinatário, o nome, o endereço e os números de inscrição estadual e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do contribuinte ao qual foi impressa a NFe que está sendo complementada.

Dados do Imposto:

Apenas deverão ser informados, os campos a serem complementados.

Importante lembrar que os valores de preços, quantidades e impostos serão somados aos valores da primeira nota, então se deve preencher apenas com a diferença.

Dados do Produto:

- **Código do Produto** = utilizar o mesmo código da nota emitida com erro.
- **CFOP** = utilizar o mesmo código da nota emitida com erro.
- **Quantidade** = 0 (zero) ou a quantidade a ajustar.
- **Valor Unitário** = 0 (zero) ou o valor a ajustar.
- **Valor total** = 0 (zero) ou valor a ajustar. (Calculado automaticamente)
- **Código de Situação Tributária** = utilizar o mesmo código da nota emitida com erro.
- **Modalidade de determinação da Base de cálculo** = 'Valor da operação'.

Rua Odair Rotella, 76 | Sala 02
Jd. Flora Vinhedo-SP CEP 13280-140

F: 19 3886.3141 📞 19 99212.2879

comercial@firstin.com.br

- **BC ICMS** = Valor do ICMS a complementar, referente ao item ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS
- **Alíquota ICMS** = 100. Obs.: campo será preenchido somente para permitir a validação da NF-e; ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS
- **Valor ICMS** = Valor do ICMS a complementar, referente ao item; ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS
- **BC ICMS ST** = Valor do ICMS ST a complementar, referente ao item ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS ST
- **Alíquota ICMS ST** = 100. Obs.: campo será preenchido somente para permitir a validação da NF-e; ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS ST
- **Valor do ICMS ST** = Valor do ICMS ST a complementar, referente ao item; ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS ST Cálculo do Imposto.

Cálculo do Imposto: (calculados automaticamente)

- **Base de Cálculo** = Valor do ICMS a complementar ou ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS
- **Total ICMS** = Valor do ICMS a complementar ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS
- **Base de Cálculo ICMS ST** = Valor do ICMS ST a complementar ou ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS ST
- **Total ICMS ICMS ST** = Valor do ICMS ST a complementar ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS ST
- **Total de Produtos** = Valor dos produtos, caso seja complemento de valor ou 0 (zero) caso seja outro tipo de complemento
- **Total Bruto e Total Líquido da NFe** = Valor dos produtos, caso seja complemento de valor; ou Valor do ICMS ST, caso exista complemento de ST; ou 0 (zero) caso seja outro tipo de complemento;

Dados do Transportador:

A modalidade de frete deve ser informada como frete por conta do emitente = 0.
Os dados da transportadora são dispensados.

Dados Adicionais / Informações Complementares:

Preencher conforme o regulamento.

Podem ainda ser inseridas observações de interesse do contribuinte, além da descrição dos documentos fiscais referenciados.

Como Gerar NFe Complementar no ManagerPlus.

1. Inclua uma nova NFe.
2. Na escolha "2 – COMPLEMENTAR" no campo "Finalidade de Emissão" na ABA "Dados da NFe".
3. Em NFe Referenciada, localize e selecione a NFe que será complementada.
4. Informe os dados conforme informações acima.
5. Clique em calcular NFe na ABA "Totais".
6. Finalize normalmente a NFe.